



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 373/2018
DE 21 DE JANEIRO DE 2018

Concede licença para tratamento da própria saúde à Procuradora de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02/90,

CONSIDERANDO o requerimento GED nº 20.27.0012.0000002/2018-10, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Ana Christina Souza Brandi, no qual informa a necessidade de afastamento das suas atividades, no período de 30 (trinta) dias em razão de tratamento da própria saúde, a partir do dia 22/01/2018 a 20/02/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Procuradora de Justiça ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 30 (trinta) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 22/01/2018 a 20/02/2018, conforme Atestado Médico que segue em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça